



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 343/2020 São Luís, setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4470/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário de 1/3 das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

R E S O L V E

1-Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 14/9/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para 17/8 a 15/9, ficando o saldo remanescente de 4 (quatro) dias para ser usufruído no período de 16 a 19/10/2020, tendo em vista a interrupção das referidas férias, nos dias 24 e 25/8/2020, concedida por intermédio da Portaria GP nº 327/2020, que ensejou o usufruto do saldo de 2 (dois) dias em 16 e 17/9/2020.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do supramencionado Magistrado, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para 15/10 a 13/11/2020, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 8/11/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/ftgf